



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

---

**PORTARIA Nº 081, DE 09 DE JANEIRO DE 2025**

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3523, 14/01/2025

“Dispõe sobre Licença para desempenho de Mandato Classista”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Requerimento do Servidor Maciel Aurélio Peruchi, para Licença para Desempenho de Mandato Classista.

Considerando finalmente o artigo 103, da subseção XI - Da licença para o desempenho de mandato classista, da Lei Municipal nº 1079/97, de 05 de novembro de 1997.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença para Desempenho de Mandato Classista durante o quadriênio de 2025/2028, a partir de 06 de janeiro de 2025, ao servidor MACIEL AURÉLIO PERUCHI, Fisioterapeuta, de acordo com o artigo 103 da subseção XI - Da licença para o desempenho de mandato classista, da Lei Municipal nº 1079/97, de 05 de novembro de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06 de janeiro de 2025.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 09 de janeiro de 2025.

**JACSON MARLON NIEDERMEIER**  
Prefeito Municipal